

ANEXO 1

Procedimento concursal com vista à constituição de reserva de recrutamento de Assistentes de Medicina Geral e Familiar em contrato individual de trabalho - Unidade Local de Saúde (ULS) Braga
GRELHA CLASSIFICATIVA

Nome:

| AVALIAÇÃO CURRICULAR | | | | DISCUSSÃO CURRICULAR | |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------------|---------------|
| | | | | Valoração | Fundamentação |
| alínea a) | Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional - Máximo 9 val. | | 0.00 | 0.00 | |
| 1 | Competência técnico-profissional no âmbito das áreas funcionais MGF - até ao limite máximo de 7,2 val | Sim/Não | 0.00 | | |
| 1.1 | Consulta de Adultos/Grupos Vulneráveis/Grupos de Risco/Consulta Aberta/Sistema de Intersubstituição | Sim | 0 | | |
| 1.2 | Elaboração de protocolos de orientação clínica | | 0.00 | | |
| 1.3 | Elaboração de folhetos informativos | | 0.00 | | |
| 1.4 | Elaboração de inquéritos de satisfação de utentes e/ou profissionais de saúde | | 0.00 | | |
| 1.5 | Produção de relatório de atividades | | 0.00 | | |
| 1.6 | Elaboração de dossiers pedagógicos de formação pós-graduada para profissionais de saúde | | 0.00 | | |
| 1.7 | Realização de auditorias internas | | 0.00 | | |
| 1.8 | Implementação e monitorização de critérios de avaliação da qualidade | | 0.00 | | |
| 1.9 | Outras atividades clínicas | | 0.00 | | |
| 2 | Tempo de exercício das funções como assistente (0,25 por cada ano até ao limite máximo de 1 val.) | Qtd | 0.00 | | |
| 2.1 | Número de anos completos de exercício de funções como assistente | | 0.00 | | |
| 3 | Participação em equipas de trabalho multidisciplinares (0,2 por cada participação até ao limite máximo de 0,8 val.) | | 0.00 | | |
| 3.1 | Número de participações | | 0.00 | | |
| alínea b) | Atividades de formação no internato médico e outras ações - Máximo de 2 val. | | 0.00 | 0.00 | |
| 1 | Atividades de formação no internato médico - Máximo de 1 val. | | 0.00 | | |
| 1.1 | Orientador de formação (0,1 por cada atividade até ao limite máximo de 1 val.) | | 0.00 | | |
| 1.2 | Responsável de estágio (0,1 por cada atividade até ao limite máximo de 1 val.) | | 0.00 | | |
| 2 | Ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas - Máximo de 1 val. | | 0.00 | | |
| 2.1 | Cursos frequentados com avaliação (0,2 por cada curso até ao limite máximo de 0,6 val.) | | 0.00 | | |
| 2.3 | Ações de educação médica ministradas (0,1 por cada ação até ao limite máximo de 0,4 val.) | | 0.00 | | |
| alínea c) | Trabalhos publicados (0,2 por cada trabalho até ao limite máximo de 3 val.) | | 0.00 | 0.00 | |
| 1 | Trabalho publicado em revistas com revisão por pares, nacionais ou internacionais | | 0.00 | | |
| 2 | Comunicação realizada em eventos internacionais | | 0.00 | | |
| 3 | Comunicação realizada em eventos nacionais | | 0.00 | | |
| 4 | Trabalho de investigação/garantia da qualidade como autor principal | | 0.00 | | |
| 5 | Trabalho de coautoria | | 0.00 | | |
| alínea d) | Classificação obtida na avaliação final do internato médico da respetiva área de formação específica correspondendo 0 (zero) a quem tenha obtido 10 valores e 4 valores para quem tenha obtido 20 valores na avaliação final do internato médico, aplicando-se nas restantes situações uma regra de proporcionalidade direta, aproximada às décimas [fórmula de cálculo: (nota final de internato - 10) x 2/5] - Máximo 4 val. | | 0.00 | 0.00 | |
| 1 | Nota Internato Médico | | 0.00 | | |
| alínea e) | Atividades docentes ou de investigação - Máximo 1 val. | | 0.00 | 0.00 | |
| 1 | Atividades docentes ou de investigação comprovadas e relacionadas com a área profissional (0,2 por cada atividade até ao limite máximo de 1 val.) | | 0.00 | | |
| alínea f) | Outros factores de valorização curricular (títulos académicos, prémios profissionais, sociedades científicas e participação em júris de concurso)- Máximo 1 val. | | 0.00 | 0.00 | |
| 1 | Doutoramento | | 0.00 | | |
| 2 | Mestrado | | 0.00 | | |
| 3 | Prémio/distinção recebida pelos candidatos | | 0.00 | | |
| 4 | Participação em júris | | 0.00 | | |
| 5 | Outros factores de valorização | | 0.00 | | |
| Total final | | | 0.00 | 0.00 | |

Avaliação Curricular (AC)= 0.00 Valores
Discussão Curricular (DC)= 0.00 Valores

AVALIAÇÃO FINAL = (AC*0,7)+(DC*0,3) 0.00 Valores